



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS -  
ARRAIAS-PREV  
CNPJ: 31.781.951/0001-79**

---

**PORTARIA N.º 004/2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO  
GESTOR DO CONTRATO 003/2025.**

O DIRETOR EXECUTIVO do ARRAIASPREV, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **ALOISO AQUINO DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do contrato nº 003/2025, englobando conferência e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arraias -TO, 17 de fevereiro de 2025.

**ALESSANDRO ABREU  
LOPES:86128043100**

Assinado digitalmente por ALESSANDRO ABREU  
LOPES:86128043100  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital  
PF AI, OU=Videoconferencia, OU=  
43339476000164, OU=AC SyngularID Multipla,  
CN=ALESSANDRO ABREU LOPES:86128043100  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**ALESSANDRO ABREU LOPES**

Diretor Executivo  
Decreto Municipal nº 092/2018

## PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraías – ARRAIASPREV.

O Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraías – ARRAIASPREV, o Sr. Alessandro Abreu Lopes, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

**CONSIDERANDO** o cumprimento do com base no Decreto nº 12.343/2024, que atualizou os valores estabelecidos da Lei Federal Nº 14.133/2021, modificando o valor previsto no artigo 75, inciso II, por dispensa de licitação, modalidade de contratação sugerida. é dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **W O BUENO GESTÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.375.535/0001-61, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraías – TO, CEP: 77.330-000, pelas razões elencadas;

**CONSIDERANDO** que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

**CONSIDERANDO** ainda, o Parecer Jurídico nº 002/2025, lavrado pela procuradora deste Fundo, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no Decreto nº 12.343/2024, que atualizou os valores estabelecidos da Lei Federal Nº 14.133/2021, modificando o valor previsto no artigo 75, inciso II;

**CONSIDERANDO** ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **W O BUENO GESTÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.375.535/0001-61, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraías – TO, CEP: 77.330-000, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, manutenção, suporte e gerenciamento de conteúdo para o website, atendendo às necessidades administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraías/ ARRAIASPREV.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa **W O BUENO GESTÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.375.535/0001-61, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraías – TO, CEP: 77.330-000, para prestação de serviços no valor mensal R\$ 328,00 (trezentos e vinte oito reais), e valor global de R\$ 3.936,00 (três novecentos e trinta e seis reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, visando contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, manutenção, suporte e gerenciamento de conteúdo para o website, atendendo às necessidades administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraías/ ARRAIASPREV.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do Fundo de Previdência Municipal de Arraías, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

Arraías, TO, 17 do mês de fevereiro de 2025.

**ALESSANDRO ABREU LOPES**  
Diretor Executivo  
Decreto Municipal nº 092/2018

\*\*\*\*\*

## PORTARIA N.º 004/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO 003/2025.

O DIRETOR EXECUTIVO do ARRAIASPREV, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **ALOISO AQUINO DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do contrato nº 003/2025, englobando conferência e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arraías -TO, 17 de fevereiro de 2025.

**ALESSANDRO ABREU LOPES**  
Diretor Executivo  
Decreto Municipal nº 092/2018